



## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE BLOCOS CARNAVALESÇOS/2020**

1. O Concurso de Blocos Carnavalescos, que acontecerá durante o Carnaval de Rua de Iepê 2020, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2020, das 23h às 03h, é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Iepê;
2. Objetivo: Formar e organizar Blocos Carnavalescos com a intenção de caracterizar o Carnaval de Rua de Iepê 2020;
3. Poderão concorrer todos os blocos que se inscreverem no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, com no mínimo 15 participantes, que deverão estar devidamente caracterizados durante as duas noites do Carnaval de Rua. Obs.: os menores de idade deverão estar acompanhados dos pais ou responsável durante as noites do Carnaval;
4. As inscrições serão realizadas na Prefeitura de Iepê, localizada à Rua Minas Gerais nº. 274, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h, devendo no ato da inscrição ser apresentado um responsável pelo bloco, que assinará a ficha e será o elo entre seu bloco e a Comissão Organizadora;
5. Fica vedada a participação de blocos com nomes ou trajes que firam ao decoro, à moral ou aos bons costumes;
6. Os blocos inscritos deverão obrigatoriamente participar durante as duas noites do Carnaval de Rua, observando o horário de início e respeitando às suas regras gerais, bem como aos espaços que lhes serão delimitados;
7. Observadas contravenções, tais como desavenças entre blocos ou entre seus membros, desrespeito de blocos ou de seus membros com a população em geral, atrasos, entre outras, o bloco e/ou blocos envolvidos serão desclassificados e não poderão participar em anos posteriores;
8. Haverá uma Comissão Julgadora, composta por 3 (três) membros, que julgará os blocos inscritos, durante as noites do Carnaval de Rua, observando os seguintes quesitos: harmonia, animação, criatividade e originalidade;
9. A Comissão Julgadora escolherá, a partir dos requisitos elencados acima, os três melhores blocos, que serão assim premiados:



- **1º Lugar:** um troféu mais um “kit de churrasco” para 20 pessoas, contendo carne e bebidas;
  - **2º Lugar:** um troféu;
  - **3º Lugar:** um troféu;
10. O resultado deste concurso será divulgado durante o show da última noite do Carnaval de Rua, dia 22 de fevereiro de 2020;
11. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, que será soberana em suas decisões.
12. Para efeito da premiação deste concurso é preciso ter a participação mínima de 3 blocos para caracterizar o Carnaval de Rua.